



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 Telefone (027) 3940-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 9.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede licença-maternidade para servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atestado médico, protocolizado sob o número 5989 em 22/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAFAELA PROESCHOLDT**, Professora MAPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6902, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, no período compreendido entre o dia 19/08/2025 a 16/12/2025.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir do dia 17 de dezembro de 2025, pelo período de 30 (trinta) dias, o vínculo da servidora, de acordo com estabilidade provisória prevista em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 28 de agosto de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO**

29 DE AGO 2025

ASSINATURA